



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2012 (Nº 300)

3 Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e doze, às quatorze horas, reuniu-se na Sala
4 das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária, mediante prévia
5 convocação individual, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade
6 Federal de Minas Gerais, presidido pelo Magnífico Reitor, Professor Clélio Campolina
7 Diniz. Registrou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Professores Antônia Vitória
8 Soares Aranha (Pró-Reitora de Graduação); Andréa Gazzinelli Correa de Oliveira (Pró-
9 Reitora Adjunta de Pós-Graduação); Marisa Cotta Mancini (Pró-Reitora Adjunta de
10 Pesquisa); Efigênia Ferreira e Ferreira (Pró-Reitora de Extensão); Denise Morado
11 Nascimento, pela Escola de Arquitetura; Maria Goreti Boaventura, pela Escola de Belas-
12 Artes; Joana Ribeiro da Glória, pelo Instituto de Ciências Agrárias; Andréa Mara Macedo,
13 pelo Instituto de Ciências Biológicas; Aureliano Angel Bressan, pela Faculdade de
14 Ciências Econômicas; Alberto Henrique Frade Laender, pelo Instituto de Ciências Exatas;
15 Cíntia de Azevedo Lourenço, pela Escola de Ciência da Informação; Ricardo Hallal
16 Fakury, pela Escola de Engenharia; Delba Teixeira Rodrigues Barros, pela Faculdade de
17 Filosofia e Ciências Humanas; Eliana Lourenço de Lima Reis, pela Faculdade de Letras;
18 Humberto Corrêa da Silva Filho, pela Faculdade de Medicina; Ana Cláudia de Assis
19 (suplente), pela Escola de Música; João Henrique Lara do Amaral, pela Faculdade de
20 Odontologia; Israel José da Silva, pela Escola de Veterinária; Vera Alice Cardoso Silva e
21 Denise Burgarelli Duczmal, representantes dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de
22 Graduação; Eduardo Alves Bambirra e Denise Carmona Cara Machado, representantes dos
23 Coordenadores de Colegiados de Cursos de Pós-Graduação; Elza Machado de Melo, Júlia
24 Maria de Andrade e Marcella Guimarães Assis Tirado, representantes dos Coordenadores
25 de Extensão; Cândido Celso Coimbra, representante dos Coordenadores de Grupos de
26 Pesquisa; Airton Carrião Machado, pela Escola de Educação Básica e Profissional;
27 Universitários Bruna Fernanda Morais (suplente), Txai Silva Costa, Philippe Oliveira de
28 Almeida, Nathália Lipovetsky e Silva, Raí Beirão Augusto dos Santos, Luiz Henrique
29 Martins Mageste, Gabriel Sousa de Pádua e Leonardo Fernandes Coelho Rezende dos
30 Santos, representantes do corpo discente. Participou da sessão, como convidado, o
31 Professor Roberto do Nascimento Rodrigues, Pró-Reitor de Recursos Humanos.
32 Justificaram sua ausência à sessão os Conselheiros Brunello Souza Stancioli, Heloisa
33 Soares de Moura Costa, Junia Ferreira Furtado e Andréa Maria Silveira, tendo também
34 deixado de comparecer os Conselheiros: Marisa Ribeiro Teixeira Duarte, Danusa Dias
35 Soares, Alda Martins Gonçalves, Haroldo Béria Campos e Mário Fernando Montenegro
36 Campos. Encontram-se vagas uma representação da Faculdade de Farmácia e outra dos
37 Coordenadores de Colegiados de Cursos de Pós-Graduação. Havendo *quorum*
38 regulamentar, o Sr. Presidente cumprimentou os Conselheiros e declarou abertos os
39 trabalhos. A seguir, justificou a ausência da Vice-Reitora, Professora Rocksane de
40 Carvalho Norton, que se encontra em viagem institucional, e convidou para compor a
41 Mesa o Decano do Colegiado presente à sessão, Professor Eduardo Alves Bambirra, o qual
42 passou a integrá-la. **EXPEDIENTE - Comunicações** - Novos Conselheiros: a) A



43 Congregação da Faculdade de Educação, na reunião realizada em 07 de maio de 2012,
44 elegeu as Professoras Marisa Ribeiro Teixeira Duarte (efetiva) e Maria Isabel Antunes
45 Rocha (suplente), como representantes da Unidade no CEPE. b) O Diretório Central dos
46 Estudantes, mediante o Ofício nº 018/2012, de 07 de maio de 2012, indicou os seguintes
47 Universitários como representantes estudantis no CEPE: Wilio Aparecido Rodrigues
48 Torres, do Curso de Engenharia Elétrica, como suplente do Universitário Luiz Henrique
49 Martins Mageste, passando automaticamente a atuar na Câmara de Pesquisa; Luis
50 Fernando Bevilaqua Meireles, do Curso de Terapia Ocupacional, como suplente do
51 Universitário Leonardo Fernandes Coelho Rezende dos Santos, passando automaticamente
52 a atuar na Câmara de Extensão; Otávio Felício de Sousa Lima, do Curso de Filosofia, em
53 substituição à Universitária Bruna Fernandes Morais, do curso de Medicina, a qual passa a
54 atuar como sua suplente, mantendo-se na Câmara de Graduação. Foram também indicados
55 os Universitários: Raquel Garcia Borges, do Curso de Terapia Ocupacional, como suplente
56 do Universitário Txai Silva Costa; Norma Lúcia Afonso, do Curso de Geografia, como
57 suplente do Universitário Raí Beirão Augusto dos Santos; Breno Dias Blau, do Curso de
58 Direito, como suplente do Universitário Gabriel Sousa de Pádua. O Sr. Presidente deu
59 boas-vindas aos novos Conselheiros. **Ata** - Foi distribuída a todos, em versão eletrônica, a
60 ata da reunião do Colegiado realizada em 24 de abril de 2012 (nº 299). Não havendo
61 manifestações, o Sr. Presidente colocou em votação o documento, que foi aprovado por
62 unanimidade. **Informes** - a) Será realizada, no dia 20 de junho de 2012, eleição para
63 preenchimento de uma representação dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Pós-
64 Graduação no CEPE, deixada pelos Professores Hani Camille Yehia (efetivo) e Júlio Cesar
65 Jeha (suplente). As candidaturas serão recebidas até 15 de junho. b) O Sr. Presidente
66 convidou os Conselheiros a participarem da cerimônia de inauguração do Edifício
67 Institucional do Parque Tecnológico de Belo Horizonte-BH-TEC, amanhã, às 10 horas.
68 **Distribuição de Conselheiros para as Câmaras do CEPE** - O Sr. Presidente, após observar
69 que cabe ao CEPE definir a Câmara para atuação dos Professores Brunello Souza Stancioli
70 (efetivo) e Hermes Vilchez Guerrero (suplente), representantes da Faculdade de Direito,
71 bem como das Professoras Marisa Ribeiro Teixeira Duarte (efetiva) e Maria Isabel
72 Antunes Rocha (suplente), representantes da Faculdade de Educação, ponderou sobre a
73 conveniência do adiamento de tal definição, por não estarem presentes à sessão os citados
74 Conselheiros. A seguir, informou que o DCE apresentou a seguinte proposta de
75 distribuição da representação estudantil nas Câmaras Acadêmicas: a) os Universitários
76 Txai Silva Costa (efetivo) e Raquel Garcia Borges (suplente), que atuam na Câmara de
77 Extensão, passam a integrar a Câmara de Graduação; b) os Universitários Raí Beirão
78 Augusto dos Santos (efetivo) e Norma Lúcia Afonso (suplente), que participam da Câmara
79 de Graduação, passam a integrar a Câmara de Pesquisa; c) os Universitários Gabriel Sousa
80 de Pádua (efetivo) e Breno Dias Blau (suplente), integrantes da Câmara de Pesquisa,
81 passam a atuar na Câmara de Extensão. Houve concordância unânime do Plenário.
82 **ORDEM DO DIA - 1. Proposta de normas para o Concurso Vestibular UFMG/2013** -
83 O Sr. Presidente solicitou a autorização dos Conselheiros para convidar a participar da
84 sessão, neste item da pauta, a Coordenadora-Geral da COPEVE, Professora Vera Lúcia



85 Silva Resende, a qual, não havendo objeções do Plenário, passou a integrá-lo. Foram
86 distribuídos aos Conselheiros o Ofício nº 0335/2012 da Pró-Reitoria de Graduação
87 (ANEXO A) e a Proposta de Edital para o Vestibular/2013, em conformidade com a
88 decisão do Conselho Universitário que aprovou, em 03 de maio de 2012, proposta do
89 CEPE favorável à manutenção do Programa de Bônus, com adequações na sistemática de
90 aproveitamento das notas do Exame Nacional de Ensino Médio-ENEM, na primeira etapa
91 do concurso. O Sr. Presidente passou a palavra à Pró-Reitora de Graduação, Professora
92 Antônia Vitória Soares Aranha, e à Professora Vera Lúcia Silva Resende, para
93 esclarecimentos. A seguir, o Sr. Presidente submeteu o assunto à apreciação do Plenário,
94 tendo sido apresentados os seguintes destaques referentes à minuta de Edital: **a) Item II.3** -
95 Houve solicitação, formulada pelo Universitário Raí Beirão Augusto dos Santos, de
96 esclarecimentos sobre a sistemática utilizada para estabelecer o valor da taxa de inscrição,
97 após declarar ter pedido à Pró-Reitoria de Graduação os estudos que fundamentaram o
98 valor de R\$ 100,00 previamente à reunião da Câmara de Graduação que discutiu a
99 proposta de Edital do Vestibular. As Professoras Antônia Aranha e Vera Resende
100 esclareceram que o valor de R\$ 101,86 foi calculado pela Pró-Reitoria de Planejamento e
101 Desenvolvimento-PROPLAN, em função do disposto na Resolução nº 09/1993 do CEPE, a
102 qual determina, como indexador anual, o índice de variação do custo de vida para a cidade
103 de Belo Horizonte, calculado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas,
104 Administrativas e Contábeis de Minas Gerais, vinculado à Faculdade de Ciências
105 Econômicas da UFMG. Observaram que a documentação completa sobre os cálculos do
106 valor proposto, após arredondamento, está na COPEVE, à disposição dos interessados.
107 Ressaltaram ainda que cabe ao Conselho Universitário apreciar o orçamento do Concurso
108 Vestibular e o relatório de prestação de contas, conforme prevê a Resolução do CEPE nº
109 11/2008, de 16/12/2008, que estabelece o Regimento da COPEVE. **b) Item III.1** - Houve
110 ponderações favoráveis à adequação da redação do item III.1, de forma a evitar prejuízo
111 aos candidatos que cursaram o Ensino Fundamental e Médio na modalidade de ensino
112 Educação de Jovens e Adultos-EJA. Houve aprovação unânime do Plenário à substituição
113 do seguinte trecho: **Onde se lê:** *Não serão aceitos certificados em nível de conclusão do*
114 *ensino médio emitidos por escolas públicas com o aproveitamento das notas do Exame*
115 *Nacional do Ensino Médio (ENEM) e Ensino de Jovens e Adultos (EJA). Somente será*
116 *aceito Certificado de Ensino Médio com aproveitamento de até 3 (três) disciplinas*
117 *aprovadas na modalidade de Exame Supletivo.,* **leia-se:** *No caso de Educação para Jovens*
118 *e Adultos (EJA), só serão aceitos certificados daqueles que cursaram os 7 (sete) últimos*
119 *anos de sua vida escolar em escolas públicas. Não serão aceitos certificados de Ensino*
120 *Médio com o aproveitamento das notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).* **c)**
121 **Item IV.5** - Houve solicitação de esclarecimentos sobre a ausência de explicitação, na
122 proposta de Edital, das habilitações de cada Curso de Graduação oferecido pela
123 Universidade, cuja listagem é obrigatória. As Professoras Antônia Aranha e Vera Resende
124 esclareceram que a proposta está estruturada em consonância com a Portaria Normativa do
125 MEC nº 40, de 12/12/2007, a qual determina que o edital de abertura do vestibular deverá
126 conter a denominação das habilitações de cada curso abrangido pelo processo seletivo.



127 Destacaram que há, em vários Cursos da UFMG, ênfases ou subáreas de concentração de
128 estudos, dentro das modalidades bacharelado ou licenciatura, cuja explicitação no Edital
129 não é obrigatória, e ressaltaram que os cursos com mais de uma habilitação, a serem
130 oferecidos pela UFMG em 2013, com suas respectivas modalidades, estão relacionados
131 nos Quadros III, IV e V da proposta de Edital, os quais foram preenchidos com a
132 orientação da Diretoria de Avaliação Institucional-DAI. **d) Item VII.4** - Houve
133 questionamento sobre a legalidade da não oferta de atendimento especial, prevista no
134 Edital, a candidatos que guardam o sábado, por motivos religiosos. As Professoras Antônia
135 Aranha e Vera Resende informaram não haver previsão de provas no sábado, dispensando,
136 portanto, condições diferenciadas para os vestibulandos que não desempenham atividades
137 nesse dia. Ressaltaram ainda que tal orientação foi dada pela Procuradoria Geral da
138 UFMG. A seguir, após obter a aquiescência do Plenário, o Sr. Presidente submeteu a
139 votação a Proposta de Edital para o Vestibular UFMG/2013, com a alteração aprovada no
140 item III.1. O documento foi aprovado por unanimidade, gerando a Resolução nº 02/2012
141 (ANEXO B). O Sr. Presidente agradeceu a colaboração da Professora Vera Lúcia Silva
142 Resende, que se retirou do Plenário. Houve inversão de pauta. **2. Recurso contra decisão**
143 **da Congregação da Escola de Engenharia, relativo a reintegração ao Curso de**
144 **Graduação em Engenharia de Controle e Automação, da Escola de Engenharia, de**
145 **interesse de Michael Páris Alexandre Xavier** - Foi distribuído aos Conselheiros o
146 Parecer da Relatora, Professora Delba Teixeira Rodrigues Barros (ANEXO C), a qual
147 apresentou seu Parecer e prestou esclarecimentos adicionais. Após a anuência do Plenário,
148 o Sr. Presidente submeteu a votação o Parecer, cujo voto é contrário ao deferimento do
149 recurso. O documento foi aprovado por unanimidade. **3. Proposta de desmembramento**
150 **do Departamento de Propedêutica Complementar, com a criação do Departamento**
151 **de Anatomia e Imagem, de interesse da Faculdade de Medicina** - Foram distribuídos
152 aos Conselheiros o Ofício nº 0335/2012 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO D) e o
153 Parecer nº 012/2012 da Câmara de Graduação (ANEXO E). O Sr. Presidente passou a
154 palavra à Pró-Reitora de Graduação, Professora Antônia Vitória Soares Aranha, que expôs
155 o assunto ao Plenário. A Universitária Bruna Fernanda Moraes, após solicitação de licença
156 aos Conselheiros, procedeu à leitura do Ofício nº 05/2012, do Diretório Acadêmico
157 Alfredo Balena (ANEXO F), direcionado aos membros do CEPE, manifestando apoio ao
158 acolhimento da proposta. A seguir, não havendo outras manifestações, o Sr. Presidente
159 submeteu a votação o Parecer nº 012/2012 da Câmara de Graduação, cujo voto é favorável
160 ao desmembramento do Departamento de Propedêutica Complementar, com a criação do
161 Departamento de Anatomia e Imagem. O documento foi aprovado por unanimidade. O Sr.
162 Presidente lembrou que cabe ao Conselho Universitário a decisão final sobre a matéria.
163 **4. Recurso contra decisão da Congregação do Instituto de Ciências Agrárias, relativo**
164 **a reintegração ao Curso de Pós-Graduação em Ciências Agrárias, em nível de**
165 **Mestrado, de interesse de Sílvia Juliane Ventura** - Foi distribuído aos Conselheiros o
166 Parecer da Relatora, Professora Denise Carmona Cara Machado (ANEXO G), a quem o Sr.
167 Presidente passou a palavra para exposição do assunto. Houve breve discussão, tendo sido
168 apresentada proposta no sentido de ser o processo devolvido ao Instituto de Ciências



169 Agrárias, para que seja instruído adequadamente, havendo inclusive sugestão de abertura
170 de inquérito para apurar as razões de não ter sido colocado no trabalho o nome da
171 interessada, resultando em ausência de nota na avaliação e seu conseqüente desligamento
172 da Universidade. Após obter a anuência do Plenário, o Sr. Presidente colocou em votação,
173 por precedência, o Parecer da Relatora, que recomenda a atribuição à recorrente da mesma
174 nota conferida pelo professor aos demais membros da equipe que elaborou o trabalho em
175 questão, e a reinclusão da interessada ao Curso de Mestrado, concluindo, portanto, pelo
176 deferimento do recurso. O documento foi aprovado, apurando-se na votação vinte e um
177 votos favoráveis, dez contrários e quatro abstenções. Houve inversão da pauta. **5. Recurso**
178 **contra posicionamento da Comissão Institucional responsável pelo processo de**
179 **implementação, na UFMG, da Gratificação de Estímulo à Docência-GED, de**
180 **interesse da APUBH** - Foi distribuído aos Conselheiros o Parecer da Comissão Especial
181 do CEPE, instituída para analisar a matéria (ANEXO H), integrada pelas Professoras
182 Adriana Maria Valladão Novais Van Petten, Edna Maria Alvarez leite e Efigênia Ferreira e
183 Ferreira. O Sr. Presidente passou a palavra à Professora Efigênia Ferreira e Ferreira,
184 membro da referida Comissão, que expôs o assunto ao Plenário. A seguir, após
185 esclarecimentos sobre o recurso, o Sr. Presidente submeteu a votação o Parecer, cujo voto
186 é contrário ao provimento do recurso. O documento foi aprovado, apurando-se na votação
187 duas abstenções. O Professor Roberto do Nascimento Rodrigues informou ao Plenário que
188 o Governo, em 14 de maio de 2012, mediante a Medida Provisória nº 568/2012, concedeu
189 aos docentes do magistério superior e do ensino básico, técnico e tecnológico, reajuste de
190 4% em sua remuneração, além de incorporação ao vencimento básico, respectivamente,
191 das Gratificações Específicas do Magistério Superior-GEMA e de Atividade Docente de
192 Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-GEDBT, com efeito retroativo a março de 2012.
193 **6. Recurso contra a Câmara de Pós-Graduação, relativo a reconhecimento de**
194 **diploma de *Master of Arts in Image and Communication*, obtido na *Goldsmiths***
195 ***University of London*, de interesse de Raquel Diniz dos Santos** - Foi distribuído aos
196 Conselheiros o Parecer da Relatora, Professora Maria Goreti Boaventura (ANEXO I), a
197 qual expôs o assunto ao Plenário. Houve ponderações favoráveis à reformulação da
198 Resolução Complementar nº 01/2007 do CEPE, que estabelece normas para
199 reconhecimento de títulos de Pós-Graduação na UFMG, atualmente em fase de reavaliação
200 por grupo de trabalho instituído no âmbito da Pró-Reitoria de Pós-Graduação. Após
201 esclarecimentos, o Sr. Presidente colocou em votação o referido Parecer, cujo voto
202 recomenda o indeferimento do recurso. O documento foi aprovado, apurando-se dois
203 votos contrários e três abstenções. **7. Proposta de alteração da matriz de alocação de**
204 **vagas docentes a Departamentos e Unidades** - O Sr. Presidente informou que
205 foi distribuída aos Conselheiros a proposta (ANEXO J) elaborada por grupo de trabalho
206 integrado pelos Professores Hugo Eduardo Araújo da Gama Cerqueira (Presidente),
207 Mauro Mendes Braga, Ricardo Hiroshi Caldeira Takahashi e Frederico Gonzaga Jayme
208 Júnior, os quais procederam a estudos sobre os critérios de alocação de vagas a Unidades e
209 Departamentos da Universidade. A seguir, pediu autorização aos Conselheiros
210 para convidar a participar da sessão, durante a discussão deste item da pauta,



211 o Professor Mauro Mendes Braga, o qual, não havendo objeções do Plenário, passou a
212 integrá-lo. O Sr. Presidente informou que, em 09 de maio de 2012, a referida proposta foi
213 encaminhada aos Diretores das Unidades Acadêmicas, para discussão e envio de sugestões
214 ao Gabinete do Reitor, até o dia 12 de junho de 2012. Em seguida, passou a palavra ao Pró-
215 Reitor de Recursos Humanos, Professor Roberto do Nascimento Rodrigues, e ao Professor
216 Mauro Mendes Braga, os quais apresentaram a proposta e prestaram esclarecimentos sobre
217 a matéria ao Plenário. O Sr. Presidente explicou que não se trata de matéria a ser votada
218 pelo CEPE, mas de uma proposta que está em discussão no âmbito da Universidade.
219 **PALAVRA LIVRE** - A Professora Delba Teixeira Rodrigues Barros comentou que
220 expira, em 17 de maio de 2012, seu mandato como representante da Faculdade de Filosofia
221 e Ciências Humanas no CEPE. Apresentou suas despedidas aos Conselheiros, agradeceu
222 pela oportunidade de aprendizado e declarou ter sido gratificante e enriquecedora sua
223 experiência como integrante do CEPE. A Professora Antônia Vitória Soares Aranha, em
224 nome da Câmara de Graduação, agradeceu-lhe por sua intensa, cuidadosa e contínua
225 contribuição. Seguiram-se aplausos. A seguir, não havendo outras manifestações, o Sr.
226 Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual eu, Consuelo
227 Dourado Dupin, Coordenadora da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a
228 presente ata, que assino.